

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal

Conselho de Administração – CONAD

ATA DA TRIGÉSIMA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL.

Aos vinte e seis dias do mês de março de dois mil e dezenove, às 9 horas e 54 minutos, no auditório da Sede do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal, situado no Setor Comercial Sul, Quadra 09, Bloco B, 1º andar do Edifício Parque Cidade Corporate, realizou-se a trigésima quarta reunião ordinária do Conselho de Administração do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - CONAD/Iprev/DF, instituído pela Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, como órgão superior que integra a estrutura do Regime Próprio de Previdência Social do Distrito Federal. A reunião foi presidida pelo Senhor Alberto Nascimento Lima, Presidente do Conselho, que convidou a mim, Ana Claudia Rodrigues de Sousa dos Santos, para secretariar a sessão. Conforme Artigo 88 da Lei Complementar 769/2008, participaram da reunião os seguintes **Conselheiros Titulares representantes do Governo**: André Clemente Lara de Oliveira, Secretário de Estado da Secretaria de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal – SEFP/DF; Ana Paula Cardoso da Silva, Chefe de Gabinete da SEFP; Inaldo José de Oliveira, representante da CLDF; Paulo Cavalcanti de Oliveira, representante do TCDF e Ney Ferraz Júnior, Presidente do Iprev/DF. **Conselheiros Suplentes representantes do Governo**: Raimundo Hosano de Souza Junior, Chefe da Unidade de Apoio a Governança da SEFP/DF; Rodolfo Rodrigues Galvão, Assessor Especial do Gabinete da SEFP/DF; Everardo Ribeiro Gueiros Filho, Secretário de Estado da Secretaria de Projetos Estratégicos; Eduardo Muniz Machado Cavalcanti, representante da PGDF e Henrique Barros Pereira Ramos, Diretor da Diretoria de Governança, Projetos e Compliance do Iprev/DF. **Conselheiros Titulares representantes dos segurados, participantes ou beneficiários indicados pelas entidades representativas dos servidores ativos, inativos ou pensionistas do Distrito Federal conforme signatários**: Fernando Antônio de Aquino Pavie; Marcos Rogério Ferreira Guedes; Emmanuel Cícero Dias Cardoso; Alberto Nascimento Lima; Ricardo Andrade Vasconcellos; Ibrahim Yusef Mahmud Ali, e Lairton Galaschi Ripoll Junior. Registra-se que, em razão da ausência dos Conselheiros Titulares, os conselheiros Everardo Gueiros e Eduardo Cavalcanti participaram desta reunião na qualidade de conselheiros titulares. Registra-se também que o Senhor José Dória Pupo Neto, Diretor da Diretoria de Investimentos do Iprev/DF, participou da reunião na qualidade de convidado, bem como que as Senhoras Ruchele Bimbato e Hiuaney Mota participaram da reunião na qualidade de ouvintes. Após verificar a existência de quórum, o presidente fez a leitura da convocatória contendo a ordem do dia, explicou aos conselheiros que esta reunião apesar de ser ordinária, não foi realizada em 12 de março conforme previamente marcada em calendário aprovado por este colegiado, em razão da posse do atual presidente do Iprev/DF e iniciou a reunião pelo **Item I da pauta** – Leitura da ata e extrato da ata da 73ª reunião extraordinária. Após a leitura, os documentos foram aprovados. **Item II** - participação de representantes do Iprev nas empresas estatais do DF. O

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL
SCS QUADRA 09, TORRE B 1º ANDAR EDIFÍCIO PARQUE CIDADE CORPORATE

CEP: 70308-200 BRASÍLIA/DF

TELEFONE: 3105-3452



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal

Conselho de Administração - CONAD

41 presidente discorreu sobre o assunto, passou a palavra para o Senhor José Dória Pupo Neto,
42 Diretor da Diretoria de Investimentos do Iprev/DF, explicar o tema e em seguida abriu as
43 inscrições para as discussões. O Senhor José Neto fez o seguinte relato: falou sobre a
44 promulgação da Lei Complementar 932/2017 que acresceu à LC 769/2008, o Art. 73A, o qual
45 instituiu o Fundo Solidário Garantidor com a finalidade de garantir o equilíbrio econômico
46 financeiro do sistema previdenciário; explicou que o dispositivo legal, ao instituir o Fundo,
47 estabeleceu entre suas receitas os dividendos, as participações nos lucros e a remuneração
48 decorrente de juros sobre o capital próprio destinados ao Distrito Federal na condição de
49 acionista de empresas públicas ou de sociedade de economia mista; depois falou sobre o Art.
50 202 da Lei 6.404/1976, que estabelece o patamar mínimo de distribuição de lucros das
51 empresas organizadas sob a forma de sociedade anônima sendo sua aplicação cogente para
52 todas as empresas desta natureza, inclusive as empresas estatais, frisou que das 14 empresas
53 estatais do DF, 6 são não dependentes e que em 2018, encaminhou à PGDF consulta acerca da
54 legalidade da não distribuição de dividendos/JCP por parte da CAESB, o que foi estendido no
55 âmbito do DF, às demais empresas estatais não dependentes que tenham agido similarmente.
56 Em seguida, entregou a cópia do Parecer ao presidente do CONAD e ao conselheiro André
57 Clemente de Oliveira. Após discussão, ficou deliberado pelo acompanhamento das tratativas
58 em relação ao tema, podendo esta discussão ser retomada posteriormente. O conselheiro Ney
59 Ferraz Júnior solicitou uma questão de ordem, e na qualidade de presidente do Iprev/DF,
60 dissertou sobre os imóveis incorporados ao patrimônio do Fundo Solidário Garantidor,
61 manifestando preocupação quanto aos riscos de invasão de alguns terrenos e informou que
62 todos os esforços estão sendo envidados e providências estão sendo tomadas com vistas à
63 garantia da segurança desses imóveis. Seguidamente, o Senhor Everardo Filho corroborou
64 com o conselheiro Ney Júnior; discorreu sobre a constituição da Companhia Imobiliária -
65 TERRACAP, explicando que conforme estatuto, a Companhia Imobiliária é um instrumento
66 de fomento do DF e se colocou a inteira disposição do Instituto para auxiliar nas tratativas
67 com a referida Companhia visando buscar financeiramente a melhor solução para o Iprev/DF.
68 Após, explicou acerca do funcionamento das Parcerias Público Privadas; falou da existência
69 de algumas PPPs no Distrito Federal que ainda estão em andamento, e ao final, discorreu
70 sobre o projeto dos estacionamentos e plano de mobilidade, colocando a Secretaria de
71 Projetos Estratégicos à disposição do Conselho para maiores esclarecimentos e interação.
72 **Item III** - eleição para a vice-presidência do CONAD. Após votação, a conselheira Ana Paula
73 Cardoso da Silva, foi eleita vice-presidente do Conselho de Administração do Iprev/DF. **Item**
74 **IV** - informes gerais. O presidente dissertou sobre o Decreto 39.686, de 25 de fevereiro de
75 2019, que instituiu o Grupo de Trabalho para tratar da Reforma da Previdência e após
76 discussão, deliberaram pela indicação do nome dos conselheiros Lairton Galaschi Ripoll
77 Junior e Fernando Antônio de Aquino Pavie para comporem o referido Grupo. Quanto à
78 decisão do colegiado presente na 73ª reunião extraordinária realizada em 11/02/2019, no que
79 diz respeito à solicitação de elaboração de relatório formalizando os elementos que instruíram
80 as tomadas de decisões e as justificativas para a efetivação do aporte feito pelo Iprev/DF no

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL
SCS QUADRA 09, TORRE B 1º ANDAR EDIFÍCIO PARQUE CIDADE CORPORATE
CEP: 70308-200 BRASÍLIA/DF
TELEFONE: 3105-3452



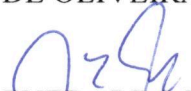
GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal

Conselho de Administração – CONAD

81 Fundo imobiliário SIA CORPORATE, o conselheiro Henrique Ramos, na qualidade de
82 Diretor da Diretoria de Governança, informou que o relatório já foi elaborado e após análise
83 da presidência será apresentado a este Conselho. Logo depois, o presidente fez as seguintes
84 ponderações: com base na Resolução Nº 164, de 04/05/2004 que estabelece normas de
85 organização e apresentação das contas das entidades administrativas sob regime do contrato
86 de gestão firmado com o GDF e das instituições não alcançadas pelas disposições dos arts.
87 146 a 149 do Regimento Interno do TCDF, falou sobre a prestação de contas do Iprev/DF,
88 exercício de 2018, que até a presente data ainda não foi encaminhada ao Conselho Fiscal;
89 manifestou preocupação quanto à morosidade para a realização do concurso público; reiterou
90 deliberação do colegiado quanto à indicação do nome do conselheiro Eduardo Cavalcanti para
91 compor o Conselho de Administração do Banco de Brasília S.A – BRB, e em seguida,
92 encerrou a sessão às 12 horas e 5 minutos. Eu, Ana Claudia Rodrigues de Sousa dos Santos,
93 lavrei a presente ata que após lida e aprovada, será assinada pelos conselheiros titulares
94 presentes na reunião e inserida no processo nº 00413-00001134/2019-69, por meio do sistema
95 SEI-GDF.
96


ANDRÉ CLEMENTE LARA
DE OLIVEIRA


EVERARDO RIBEIRO
GUEIROS FILHO


INALDO JOSÉ DE OLIVEIRA


NEY FERRAZ JÚNIOR


MARCOS ROGÉRIO
FERREIRA GUEDES

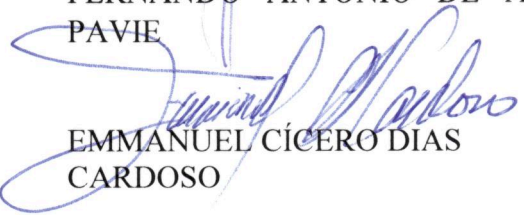

RICARDO ANDRADE
VASCONCELLOS


ANA PAULA CARDOSO DA SILVA


EDUARDO MUNIZ MACHADO
CAVALCANTI

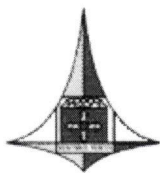

PAULO CAVALCANTI
DE OLIVEIRA


FERNANDO ANTÔNIO DE AQUINO
PAVIE


EMMANUEL CÍCERO DIAS
CARDOSO


ALBERTO NASCIMENTO LIMA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL
SCS QUADRA 09, TORRE B 1º ANDAR EDIFÍCIO PARQUE CIDADE CORPORATE
CEP: 70308-200 BRASÍLIA/DF
TELEFONE: 3105-3452



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal

Conselho de Administração - CONAD

Ibrahim Yusef Mahmud Ali
IBRAHIM YUSEF MAHMUD
ALI

Lairton Galaschi Ripoll Júnior
LAIRTON GALASCHI
RIPOLL JÚNIOR

97
98
99
100
101
102
103

[Signature]
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL
SCS QUADRA 09, TORRE B 1º ANDAR EDIFÍCIO PARQUE CIDADE CORPORATE

CEP: 70308-200 BRASÍLIA/DF
TELEFONE: 3105-3452